



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 816/2023

Recuperação asfáltica no cruzamento da rua Guarani com a rua Dom Pedro II, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a recuperação asfáltica no cruzamento da Rua Guarani com a Rua Dom Pedro II, no Centro.

Com embasamento legal na norma federal que rege o trânsito no território brasileiro, no artigo 1º, § 2º do Código de Trânsito Brasileiro é dever dos órgãos e entidades no âmbito das suas competências, adotar medidas destinadas a assegurar o trânsito em adequada ao uso.

“Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

(...)

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

Desta forma, cabe a Administração Pública Municipal manter a camada asfáltica em condições favoráveis a trafegabilidade, a fim de proporcionar comodidade e segurança aos cidadãos.

Mediante relato de empresários que tem seus estabelecimentos no entorno do cruzamento citado e de usuários, o local passou por uma reforma da canalização da água pluvial, sendo que a camada asfáltica está completamente deteriorada, causando trepidação que pode ser sentida nos estabelecimentos, quando um veículo passa em uma velocidade um pouco maior quando o semáforo está aberto.

Nesse sentido, considerando que tal indicação visa evitar acidentes e desconforto para aqueles que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 27 de junho de 2023.

BETO SCAIN

IND 816/2023
AUTORIA: Ver. Beto Scain

